



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.000173/2014-11

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **046/2015** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A **COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS**, PELO QUE SEGUE

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas LOCATÁRIO E LOCADOR, respectivamente, o primeiro representado por **WANESSA DE MENESES SOUSA**, Coordenadora Regional Substituta, portador do RG nº 154.109.620.00-4 e CPF: 671.988.803-04, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, e o segundo por **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0, SESC/MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08763.000.173/2014-11 e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 046/2015**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 46/2015**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e alteração no valor do Contrato, conforme **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato Nº 046/2015** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **05/03/2023 a 05/03/2024**, ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato nº. **046/2015** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000173/2014-11.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 18.219,60 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**;

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.518,30 (um mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 18.219,60 (dezoito mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 339036-15, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada DPO (SEI 4825022) no valor de R\$ 15.183,00 (quinze mil e cento e oitenta e três reais) no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2023 e **R\$ 3.036,60 (três mil, trinta e seis reais e sessenta centavos)**, como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2024, na natureza de despesa 339036.15, PTRES 172052, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
05/03/2023 a 31/12/2023	R\$ 15.183,00
01/01/2024 a 05/03/2024	R\$ 3.036,60
TOTAL GLOBAL :	R\$ 18.219,60

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

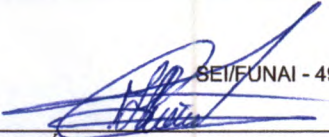
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz-MA, ____ DE FEVEREIRO DE 2023

(Assinatura eletrônica)
WANESSA DE MENESES SOUSA
Coordenadora Regional - Substituta


JOSE JANSEN RODRIGUES CARREIRO
Proprietário do Imóvel

15/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa de Menezes Sousa, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 14/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921710** e o código CRC **34824E8D**.

Referência: Processo nº 08763.000173/2014-11

SEI nº 4921710